

PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI Nº 18/2008, DE 28 DE JANEIRO

Data do Registo

20-02-2009

Adjudicatário

- **NIF** 501918850
- **Nome** Porcel - Indústria Portuguesa de Porcelana

Objecto do contrato

Reedição de 300 bandejas - Constituição da República Portuguesa - para comercialização na Livraria Parlamentar

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

€3570,00

Prazo de execução das principais prestações objecto do contrato (dias)

30 dias

Local (Concelho) da execução das principais prestações objecto de contrato

Lisboa

No caso dos ajustes directos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

artº 24º, nº 1, alínea e) do CCP

(indicar o critério caso se opte por alguma justificação dos artigos 24.º a 27.º do CCP)